



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1281/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

ANDREA DE SOUZA
TAMAZATO DA
SILVA:60961481153

Assinado de forma digital por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA
SILVA:60961481153
Data: 2025.01.23 15:51:22 -0400

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 384/2025

Decreto GAP/PGM nº 385/2025

Extratos das Notas de Empenho nºs 198 a 225/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 008, 009 e 010/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 003 a 007/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 001, 002 e 010/2025

Câmara Municipal

Autorização de Contratação – Dispensa nº..... 010/2024

Extrato de Autorização – Dispensa nº 010/2024

Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre.....

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 384/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos deve estar alinhado com as exigências regulatórias e melhores práticas de governança corporativa;

CONSIDERANDO que o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, tem como competência analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, observando os regulamentos e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social e demais Órgãos reguladores

do mercado financeiro e de capitais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 169/2022 de 12/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 500/2022 de 13/09/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios da citada Autarquia Previdenciária.

I – Ana Caroline Noronha de Oliveira;

II – Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva;

III – Bruno Henrique Mantovani Baldissera.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 169/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 360/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 385/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição do Conselho Previdenciário com um representante que possui formação e qualificação específicas, atendendo as diretrizes do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que a alteração no Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos